

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4506 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

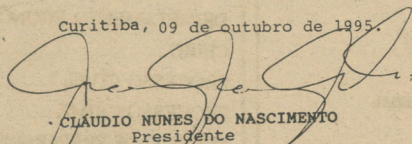
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0678

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45123/95-0, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 22 de agosto do ano em curso, ADELAIDE MARIA MANN, do cargo de Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transi-tório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

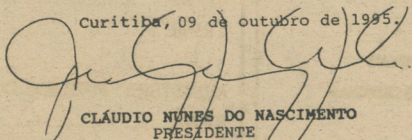
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0679

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39625/95-0, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Concurso sob nº 33/95, publica-do no Diário da Justiça nº 4469, do dia 22 de agosto de 1995, para provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrância i-nicial de Iporá.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

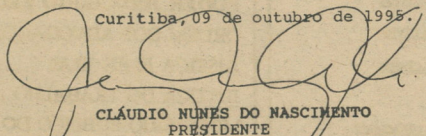
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0680

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37869/95-4, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Remoção sob nº 15/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, do dia 22 de agosto de 1995, para pro-vimento do cargo de Titular do 2º Ofício de Avaliador Judicial da Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

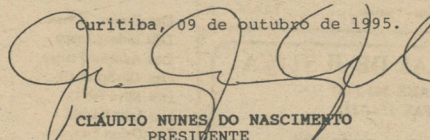
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0681

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39627/95-9, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Remoção sob nº 19/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, do dia 22 de agosto de 1995, para pro-vimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

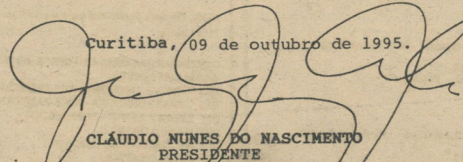
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0682

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39623/95-1, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Concurso sob nº 31/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, do dia 22 de agosto de 1995, para provimento do cargo de Es-crivão do Crime da Comarca de entrância inicial de Coronel Vivida.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

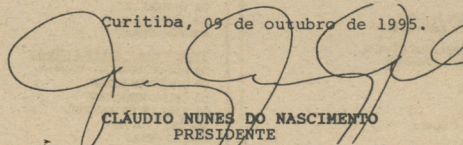
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0683

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43176/95-8, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Concurso sob nº 61/95, publica-do no Diário da Justiça nº 4485, do dia 15 de setembro de 1995, para provimento do cargo de Titular do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de en-trância inicial de Icaraima.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



ATENÇÃO

Nosso telefone mudou a partir de 05/10/95 -
352-2477 - PABX

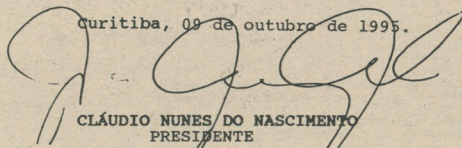
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0684

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37992/95-0, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Remoção sob nº 14/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, do dia 22 de agosto de 1995, para provimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância intermediária de Pato Branco.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

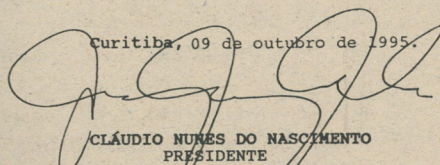
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0685

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37989/95-2, resolve

TORNAR SEM EFEITO

no interesse da Justiça, o Edital de Remoção sob nº 11/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469, do dia 22 de agosto de 1995, para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrância inicial de Sertanópolis.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

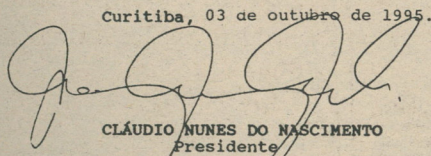
PORTARIA Nº 002195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51554/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 06 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 03 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Republicado por incorreção

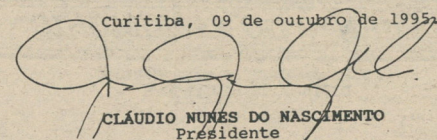
PORTARIA Nº 002299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50603/95-0, resolve

DESIGNAR

EDNO ROCHA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de setembro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento de Eventos, da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento do titular, JOSÉ MARIA FIORI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

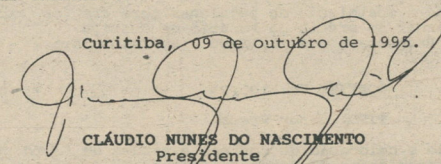
PORTARIA Nº 002307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Conselho da Magistratura, a partir de 09 de outubro do ano em curso, durante o período de licença especial do Excelentíssimo Senhor Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 002308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46394/95-9, resolve

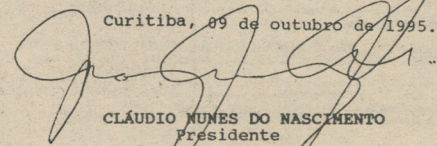
I - CONCEDER

NIVALDO ENDO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

II - AUTORIZAR

o referido servidor a se afastar do País no período supracitado.

Curitiba, 09 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
E FINANCEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

RELAÇÃO N.º 02/95

PROTÓCOLO N.º 51009/95-7 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução n.º 7.733/95 - TC/PR - Protocolado junto ao TC/PR sob n.º 824/95). "Considerando o contido neste expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de Contas do Estado, na Resolução n.º 7.733/95, o qual negou registro às contratações em exame (fls.03), declaro inexistentes os atos originários da contratação de pessoal por prazo determinado, realizados no exercício de 1994, mediante teste seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Foz do Iguaçu; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em 02 de outubro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE"

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Aviso de Licitações de Materiais e Equipamentos.

CONVITE No. 100/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e reforma de cortinas para atenderem as necessidades do Fórum Criminal de Curitiba.
Recebimento das Propostas: dia 25/10/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 105/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de impressos para atender as necessidades da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 26/10/95 - às 09:00 horas.

Aviso de Licitações de Obras e Serviços.

CONVITE No. 091/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e instalação de persianas para área de circulação do 2o. andar do prédio do Palácio da Justiça.
Recebimento das Propostas: dia 25/10/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 101/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e colocação de portões e grades de ferro para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Colombo.
Recebimento das Propostas: dia 26/10/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 102/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de central telefônica para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.
Recebimento das Propostas: dia 27/10/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 073/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Reforma das janelas para atender as necessidades do Prédio da Comarca de São José dos Pinhais.
Recebimento das Propostas: dia 27/10/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico: ou pelo telefone n.º 352 - 2267.

P. 5090
F. 240 00
PARANÁ

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

RESENHA N.º 54/95

Resenha da sessão de julgamento realizada no 11 (onze) dias do mês de outubro de 1995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE N.º 092/95 (PROTÓCOLO N.º 3544/97). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ESTOFARIA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CARPINTARIA E FUNILARIA PARA A REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE CURITIBA.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - CLASSIFICAR todas as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório. II - DESCONSIDERAR, os itens abaixo relacionados, das propostas das seguintes empresas: a) MADEIRAS RINCOSKI LTDA: nas seguintes opções dos itens 69 e 70, por infringir o princípio da igualdade

entre as partes:
j) MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., nos itens 65 e 66, conforme solicitação formal da própria firma (fls. 140);
k) BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.: item 20, por não constar a marca do material cotado e item 72, por ter cotado fora das especificações do edital;
l) ISOLUX COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens 07 e 35, por não ter discriminado a marca do produto cotado, e no item 68, por não referendar qual o tipo de madeira;
m) ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos itens 67, 68, 69 e 70, por não ter mencionado a espécie da madeira a ser empregada;
n) BALAROTTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 59, por não ter cotado a marca do produto, e no item 68, por não fazer referência ao tipo de madeira a ser utilizada;
o) COMERCIAL ELÉTRICA DW LTDA., no item 45, por não mencionar a marca do produto cotado;
p) CORREA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 47, por não mencionar a marca do produto cotado;
q) ELÉTRICA CEIGON LTDA., no item 57, conforme solicitação formal da própria firma (fls. 141);
IV - JULGAR VENCEDORAS do presente procedimento as empresas:
a) COMERCIAL PRODIVER EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA., nos itens 01, 04, 11, 17, 29, 75 e 76, pelo valor total de R\$ 785,20 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
b) LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 02, 03, 08, 09, 20, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 844,90 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
c) BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 18, 21, 23, 65 e 66, pelo valor total de R\$ 751,70 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);
d) MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., nos itens 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 51, 61, 62, 63, 67, 68, 70, 77 e 78, pelo valor total de R\$ 2.235,83 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos);
e) ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos itens 05, 06, 26, 27, 31, 43, 71, 72, 73 e 74, pelo valor total de R\$ 476,22 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos);
f) BALAROTTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 19, pelo valor R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
g) MADEIRAS RINCOSKI LTDA., nos itens 60, 64, 69, 79 e 80, pelo valor total de R\$ 2.215,80 (dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos);
h) ISOLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 38, 50, 52, 53 e 54, pelo valor total de R\$ 121,10 (cento e vinte e um reais e dez centavos);
i) COMERCIAL ELÉTRICA DW LTDA., nos itens 46 e 57, pelo valor total de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos);
j) ELÉTRICA CEIGON LTDA., nos itens 45, 47, 48, 55, 56, 58 e 59, pelo valor de R\$ 131,72 (cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos);
l) FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., nos itens 35 e 48, pelo valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais);
04 - SUGERIR ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, para o fornecimento dos materiais licitados no presente procedimento.
Por não ter havido cotação para os itens 28, 39 e 44, sugere-se o retorno deste expediente, após o término do presente procedimento, ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias à aquisição dos materiais.

TOMADA DE PREÇOS N.º 634/95 (PROTÓCOLO N.º 16.848/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - CLASSIFICAR todas as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório, em ordem crescente de preços de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 1-8, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento; II - JULGAR VENCEDORA do procedimento licitatório, na modalidade de tomada de Preços, pelo critério de menor preço, a firma COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO, pelo valor de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora para o fornecimento do caminhão licitado, condicionando-se à existência do saldo orçamentário.

Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1857/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JACINTO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 LARANJEIRAS DO SUL	30	1995	01/11/95	052149/95
FLORENTINA F PINHEIRO DE AZEVEDO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 3a. VARA CIVEL	30	1995	25/10/95	052530/95
IVALDO ENDO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ALTO PIQUIRI	30	1995	01/11/95	046389/95
VERA DE FATIMA JARONSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	30	1994	02/10/95	052539/95
JOSE GERALDO SCHIBICHESKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1995	03/11/95	048697/95
NELSON ADRIANO VIEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TERRA ROXA	30	1995	01/11/95	052227/95
EDSON DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	30	1995	03/11/95	049188/95
NIVELSON ALGAUER PISSALA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	30	1995	06/11/95	049926/95
MANAMI FUKACE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ICARAIMA	30	1994	01/10/95	051414/95
MANAMI FUKACE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ICARAIMA	30	1995	01/11/95	051414/95
JOSE ELIAS TETAR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CASTRO	30	1995	30/11/95	053378/95
ARVELINO DE JESUS ALVES DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU - 3a. VARA CRIME	30	1995	04/12/95	053720/95
SILVIA DE JESUS MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CURITUBA	30	1995	16/11/95	047154/95

Curitiba, 05 de OUTUBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
E FINANCEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL

RELAÇÃO Nº 02/95

PROTOCOLO Nº 51009/95-7 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução nº 7.733/95 - TC/PR - Protocolado junto ao TC/PR sob nº 824/95). "Considerando o contido neste expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de Contas do Estado, na Resolução nº 7.733/95, o qual negou registro às contratações em exame (fls.03), declaro inexistentes os atos originários da contratação de pessoal por prazo determinado, realizados no exercício de 1994, mediante teste seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Foz do Iguaçu; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em, 02 de outubro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE"

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitações de Materiais e Equipamentos.

CONVITE No. 100/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e reforma de cortinas para atenderem as necessidades do Fórum Criminal de Curitiba.
Recebimento das Propostas: dia 25/10/95 - às 09:00 horas.

CONVITE No. 105/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de impressos para atender as necessidades da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 26/10/95 - às 09:00 horas.

Aviso de Licitações de Obras e Serviços.

CONVITE No. 091/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e instalação de persianas para área de circulação do 2o. andar do prédio do Palácio da Justiça.
Recebimento das Propostas: dia 25/10/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 101/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição e colocação de portões e grades de ferro para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Colombo.
Recebimento das Propostas: dia 26/10/95 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 102/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de central telefônica para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.
Recebimento das Propostas: dia 27/10/95 - às 09:00 horas.

ESTADO DO PARANÁ

CONVITE No. 073/95.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Reforma das janelas para atender as necessidades do Prédio da Comarca de São José dos Pinhais.
Recebimento das Propostas: dia 27/10/95 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico; ou pelo telefone nº 352 - 2267.

P. 5090
F. 240 00
PARANÁ

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

RESENHA Nº 54/95

Resenha da sessão de julgamento realizada ao 11 (onze) dias do mês de outubro de 1995, às 9:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 082/95 (PROTOCOLO Nº 3545/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ESTOFARIA, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CARPINTARIA E FUNILARIA PARA A REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE CURITIBA.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:
I - CLASSIFICAR todas as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório.
II - DESCONSIDERAR, as itens abaixo relacionados, das propostas das seguintes empresas:
a) MADEIRAS RINCOSKI LTDA: nas segundas opções dos itens 09 e 70, por infringir o princípio da igualdade

nas partes:
J) MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., nos itens 05 e 06, conforme solicitação formal da própria firma (fls. 140);
c) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.: item 26, por não constar a marca do material cotado e item 72, por ter cotado fora das especificações do edital;
d) ISOLUX COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens 07 e 35, por não ter discriminado a marca do produto cotado, e no item 08, por não referendar qual o tipo de madeira;
e) ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos itens 67, 68, 69 e 70, por não ter mencionado a espécie da madeira a ser empregada;
f) BALAROTTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 59, por não ter cotado a marca do produto, e no item 68, por não fazer referência ao tipo de madeira a ser utilizada;
g) COMERCIAL ELÉTRICA DW LTDA., no item 45, por não mencionar a marca do produto cotado;
h) CORREA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 47, por não mencionar a marca do produto cotado;
i) ELÉTRICA CEIGON LTDA., no item 57, conforme solicitação formal da própria firma (fls. 141);
IV - JULGAR VENCEDORAS do presente procedimento as empresas:
a) COMERCIAL PRODIVER EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA., nos itens 01, 04, 11, 17, 29, 75 e 76, pelo valor total de R\$ 785,20 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
b) LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 02, 03, 06, 09, 20, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 844,50 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);
c) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 18, 21, 23, 65 e 66, pelo valor total de R\$ 751,70 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);
d) MARCOS BAGGIO & CIA. LTDA., nos itens 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 51, 61, 62, 63, 67, 68, 70, 77 e 78, pelo valor total de R\$ 2.295,83 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos);
e) ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos itens 05, 06, 26, 27, 31, 43, 71, 72, 73 e 74, pelo valor total de R\$ 476,22 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos);
f) BALAROTTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 19, pelo valor R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);
g) MADEIRAS RINCOSKI LTDA., nos itens 60, 64, 69, 79 e 80, pelo valor total de R\$ 2.215,80 (dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos);
h) ISOLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 36, 50, 52, 53 e 54, pelo valor total de R\$ 121,10 (cento e vinte e um reais e dez centavos);
i) COMERCIAL ELÉTRICA DW LTDA., nos itens 46 e 57, pelo valor total de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos);
j) ELÉTRICA CEIGON LTDA., nos itens 45, 47, 48, 55, 56, 58 e 59, pelo valor de R\$ 131,72 (cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos);
k) FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA., nos itens 35 e 49, pelo valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais);
04 - SUGERIR ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, para o fornecimento dos materiais licitados no presente procedimento.
Por não ter havido contratação para os itens 28, 39 e 44, sugere-se o retorno deste expediente, após o término do presente procedimento, ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias à aquisição dos materiais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 634/95 (PROTOCOLO Nº 16.348/95). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAMINHAO PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório, em ordem crescente de preços de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 140, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

II - JULGAR VENCEDORA do procedimento licitatório, na modalidade de tomada de Preços, pelo critério de menor preço, a firma COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO, pelo valor de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais);

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora para o fornecimento do caminhão licitado, condicionando-se à existência do saldo orçamentário.

Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1857/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JACINTO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 LARANJEIRAS DO SUL	30	1995	01/11/95	052149/95
FLORENTINA F PINHEIRO DE AZEVEDO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGA - 3a. VARA CIVEL	30	1995	25/10/95	052530/95
NIVALDO ENDO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 ALTO PIQUIRI	30	1995	01/11/95	046389/95
VERA DE FATIMA JARONSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 2a. VR CRIMINAL	30	1994	02/10/95	052539/95
JOSE GERALDO SCHIBICHESKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1995	03/11/95	048697/95
NELSON ADRIANO VIEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TERRA ROXA	30	1995	01/11/95	052227/95
EDSON DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	30	1995	03/11/95	049188/95
NIVELSINA ALGAUER PISSALA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 2a. VR FAM MEN	30	1995	06/11/95	049926/95
MANAMI FUKACE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ICARAIMA	30	1994	01/10/95	051414/95
MANAMI FUKACE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ICARAIMA	30	1995	01/11/95	051414/95
JOSE ELIAS TETAR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CASTRO	30	1995	30/11/95	053378/95
ARVELINO DE JESUS ALVES DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 FOZ DO IGUAÇU - 3a. VARA CRIME	30	1995	04/12/95	053720/95
SILVIA DE JESUS MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CURIUVÁ	30	1995	16/11/95	047154/95

Curitiba, 05 de OUTUBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1858/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IVANILDO ANDRE ROTTINI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PATO BRANCO	30	1995	01/11/95	053694/95
ISAIAS RAMOS VIEIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 REALIZA	30	1995	16/11/95	050732/95
EDNA MARIA BORCATO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MANDAGUACU	30	1995	01/11/95	042561/95

Curitiba, 05 de OUTUBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 165/95

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALOYSIO ROA	001 0026433-9
ANTONIO MANOEL DE ALBUQUERQUE	001 0026433-9
LAURI JOAO ZAMBONI	001 0026433-9
MARILIA ANTONIA DA SILVA	001 0026433-9
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	002 0042452-4/01
RUY BARBOSA CORREA FILHO	001 0026433-9

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO ORGAO JULGADOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0026433-9
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
VARA : 2A VARA CIVEL
APELANTE : JOAO TREVIZAN E SUA MULHER
ADVOGADO : RUY BARBOSA CORREA FILHO
ADVOGADO : ANTONIO MANOEL DE ALBUQUERQUE
APELADO : LIVIA GONCALVES COIMBRA
ADVOGADO : MARILIA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO : LAURI JOAO ZAMBONI
ADVOGADO : ALOYSIO ROA
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI
REVISOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO

DESPACHO :
ADMITO OS EMBARGOS DE FLS. 179 A 184. PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. CURITIBA, 06 DE OUTUBRO DE 1995. (a.). DES. WILSON REBACK, PRESIDENTE DA 4a. CAMARA CIVEL.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0042452-4/01
COMARCA : CONGONHINHAS
VARA : VARA UNICA
No. Acao ORIG. : 42452-4
ACAO ORIGINARIA: APELACAO CIVEL

APELANTE : ANALIA CARRAO MACEDO
APELANTE : JOSE MANOEL CARRAO DE MACEDO E SUA MULHER
APELANTE : JOAO ROBERTO CARRAO MACEDO E SUA MULHER
APELANTE : ANA MARIA MACEDO MANSUR E SEU MARIDO
APELANTE : GABRIEL FERNANDO CARRAO MACEDO E SUA MULHER
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
APELADO : OSVALDO MELCHIORI E SUA MULHER
APELADO : TEREZA RODRIGUES DE PADUA MELCHIORI

APELADO : HELENA MELCHIORI ROQUE
APELADO : JOAO ROQUE FILHO
APELADO : ANTONIO MELCHIORI NETTO
APELADO : ZORAIDE MARCOLINI MERCHIORI
ADVOGADO : GIANCARLO MERCHIORI (ASSISTIDO (A)
ADVOGADO : MESSIAS RODRIGUES
APELADO : NASRI BUASSI E SUA MULHER
ADVOGADO : MAURO VIOTTO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO
APELADO : TERESINHA RAMOS DE BIAGGI
APELADO : HERDEIROS DE ALZIRO DE BIAGGI
APELADO : CARLOS PEREIRA E SUA MULHER
APELADO : ROMEU PASQUALETTO E SUA MULHER
ADVOGADO : JOAO THEODORO
APELADO : BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA E SUA MULHER
ADVOGADO : LAURO FERREIRA FILHO
INTERESSADO : SEBASTIAO LEANDRO DA SILVA E SUA MULHER
INTERESSADO : JOAO FRANCISCO DA CRUZ E SUA MULHER
INTERESSADO : ANTONIO THEODORO DA SILVA E SUA MULHER
INTERESSADO : HERCILIO ANTONIO DA SILVA

EMBARGANTE : ANALIA CARRAO MACEDO
EMBARGANTE : JOSE MANOEL CARRAO DE MACEDO E SUA MULHER
EMBARGANTE : JOAO ROBERTO CARRAO MACEDO E SUA MULHER
EMBARGANTE : ANA MARIA MACEDO MANSUR E SEU MARIDO
EMBARGANTE : GABRIEL FERNANDO CARRAO MACEDO E SUA MULHER
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
DESPACHO :

Trata-se de embargos de declaracao objetivando o afastamento de desercao acolhida no Acordao 10815 desta 4a. Camara, nao por erro de apreciacao da materia constante dos autos, mas sim diante de recibo fornecido pela escrivania onde consta o pagamento das custas em dia situado dentro do prazo recursal. Recibo este oferecido com os embargos. Nessa situacao, muito embora o art. 337 do Codigo de Processo Civil determine o julgamento na primeira sessao seguinte, incide o disposto no art. 398 do mesmo Codigo.

Em consequencia sejam ouvidos, acerca desse documento, os apelados, em 05 dias. Intime-se, dando-se ciencia aos embargantes.

Curitiba, 04 de outubro de 1995.
Des. Troiano Netto
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 193/95

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOSE LUCAS DA SILVA	001 0041384-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

QUEIXA CRIME (OE)

001.PROCESSO : 0041384-7
COMARCA : MARINGA
QUERELANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MARINGA E REGIAO
ADVOGADO : JOSE LUCAS DA SILVA
QUERELADO : EMERSON NERONE
QUERELADO : ALFREDO WELKER SOBRINHO
QUERELADO : JOSE SUNAHARA
QUERELADO : EDGAR RALF ISERNHAGEN
QUERELADO : SEBASTIAO APARECIDO LOPES DA SILVA
QUERELADO : ZILVANI ALVES MARTINS
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL
DESPACHO :

Nos termos do Art. 53, paragrafo 2o. da Const. Federal, permanecam estes autos na secão enquanto deputado for o querelado. Int.

Em 9.10.95.
Des. Claudio Nunes do Nascimento,
Presidente,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 147/95

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR	002 0037072-3
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001 0007116-1

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 388/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19204/95, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 379/95, de 27 de setembro do corrente ano, que concedeu licença especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz **Jesus Sarrão**.

Curitiba, 6 de outubro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 389/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 16601/95, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de **Lauro Rogério Mastek Ramos**, matrícula n. 5069, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeitos de **aposentadoria**, o tempo de 1 (um) ano e 174 (cento e setenta e quatro) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 1º de junho de 1970 e 31 de julho de 1971 e de 2 de abril de 1973 a 23 de julho de 1973, nos termos do artigo 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 9 de outubro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 440/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19158/95, resolve:

CONCEDER

a **Jean Sidney Trevisan**, matrícula n. 232, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial, a que faz jus, assegurada pela Ordem de Serviço n. 334/95, de 1º de agosto do corrente ano, a partir do próximo dia 9.

Curitiba, 6 de outubro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

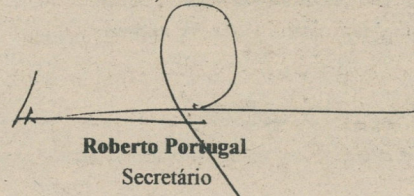
ORDEM DE SERVIÇO N. 441/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19289/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço a partir desta data, a licença especial concedida a **Rosângela Soares Rocha da Fonseca**, matrícula n. 5300, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 422/95, do último dia 15, assegurando-lhe o direito de usufruir os 69 (sessenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 9 de outubro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/95 NO. RELACAO:10

PROTOCOLO N. : 16589/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IVAN CAMPOS BORTOLETO
ASSUNTO : LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE
DATA : 05/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 16722/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO DOMINGOS RAMINA
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
DATA : 06/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 16793/95
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA
ASSUNTO : EXONERACAO
DATA : 11/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 16881/95
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 11/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE ELIZA BETE DE OLIVEIRA QUINTANA DOMINGUES PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO.

PROTOCOLO N. : 17224/95
INTERESSADO : NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR
ASSUNTO : REQUER FERIAS
DATA : 14/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17230/95
INTERESSADO : LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
ASSUNTO : REQUER FERIAS
DATA : 14/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/95 NO. RELACAO:10

PROTOCOLO N. : 16025/95
INTERESSADO : LUSIMAR CAPRARO MORES
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO
DATA : 15/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17337/95
INTERESSADO : MARIA DE LURDES DA SILVA ROCHA
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 15/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17389/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
ASSUNTO : SOLICITA DESIGNACAO DE JUIZ PARA COMPOSICAO DE QUORUM DE JULGAMENTO
DATA : 15/09/95
DESPACHO : LAVRE-SE ATO DESIGNANDO O EMINENTE JUIZ MILANI DE MOURA, PARA INTEGRAR O QUORUM DA 3ª CAMARA CRIMINAL, CONFORME SOLICITA DO.

PROTOCOLO N. : 17606/95
INTERESSADO : COODENADORA DO CEDOC
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 19/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE JOAO ROBERTO KEIK PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DA SECAO DE DIPUSAO.

PROTOCOLO N. : 15704/95
INTERESSADO : DINEI PONTAROLO
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO
DATA : 21/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/95 NO. RELACAO:10

PROTOCOLO N. : 17827/95
INTERESSADO : EXMA. Sra. JUIZA DENISE MARTINS ARRUDA
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 21/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17225/95
INTERESSADO : NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR
ASSUNTO : INCORPORACAO AO ACERVO
DATA : 22/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 17986/95
INTERESSADO : ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 25/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18168/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
DATA : 26/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18146/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
ASSUNTO : REQUER FERIAS
DATA : 27/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18251/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JESUS SARRAO
ASSUNTO : REQUER LICENÇA ESPECIAL
DATA : 27/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DO PROXIMO DIA 16, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 11 DE MARÇO DE 1991 E 11 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ANTECIPADO EM VIRTU DE DA CONTAGEM EFETIVADA ATRAVES DA PORTARIA N. 262/92 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992, EX VI DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 09/95 NO. RELACAO: 10

PROTOCOLO N. : 18302/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
DATA : 27/09/95
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DO PROXIMO DIA 2, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE MAIO DE 1989 E 29 DE MAIO DE 1994, EX VI DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 18366/95
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HIROSE ZENI
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 28/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18457/95
INTERESSADO : MAURO FELIPPI
ASSUNTO : REQUER FERIAS
DATA : 29/09/95
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 1615

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	008	0064876-8/02
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	020	0068065-1/01
ALICIO RIBEIRO DA MOUTA	001	0052526-2/01
ALIR RATACHESKI	003	0060199-0/03
ALTIIVA DE SARANDY R DE O PINTO	017	0067545-0/02
ALVARO BORGES JUNIOR	002	0054971-5/01
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	015	0067105-6/02
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	020	0068065-1/01
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	020	0068065-1/01
ARNOLD CLEVERSON NASCIMENTO GAENSLY	005	0063309-8/02
ASSIS CORREA	013	0066551-4/01
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	011	0066298-2/02
BLAS GOMM FILHO	018	0067596-7/02
	020	0068065-1/01
CARLOS ALBERTO PAOLIELLO AZEVEDO	006	0063681-5/01
CARLOS ALBERTO PEREIRA	011	0066298-2/02
CARLOS ROBERTO CLARO	012	0066420-4/01
CESAR ANTONIO DA CUNHA	016	0067522-7/02
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	005	0063309-8/02
CLEMILDE DE MARTINO L. DOS SANTOS	016	0067522-7/02
DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA	005	0063309-8/02
DELIO DE JESUS SOUZA	014	0066815-3/01
DIRCEU DE ALMEIDA SOARES	008	0064876-8/02
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	007	0064010-0/01
EDUARDO ROCHA VIRMOND	007	0064010-0/01
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	012	0066420-4/01
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO	003	0060199-0/03
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	006	0063681-5/01
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	014	0066815-3/01

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, síndico da MASSA FALIDA DE ALVES MEYER CORRETORA DE TÍTULOS LTDA., em cumprimento ao disposto no art. 114, do Decreto Lei nº 7.661/45, comunica aos credores e demais interessados que dará início a realização do ativo e posterior pagamento do passivo.

Curitiba, 10 de outubro de 1995

DAVID ANTONIO BADUY
síndico

092047

1ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CURITIBA-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

O Dr. ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA, juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de DELITOS DE TRÂNSITO de CURITIBA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente ao réu ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, com 31 anos de idade, nascido em data de 12.02.64, filho de Caetano Pereira dos Santos e de Josefa Rosa de Oliveira Santos, RG nº 5.814.626-Pr., natural de Engenheiro Beltrão-Pr., residente em lugar incerto, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 17 de Novembro/95, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 32 da LCP;

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA-PR, aos 06 dias do mês de OUTUBRO do ano de 1995. Eu, *[assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

[assinatura]
Vilma Carmo da Silva
Escrivã
Juiz de Direito
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

OBS: RESUMO DA DENÚNCIA:
" No dia 19 de novembro de 1994, por volta das 00:25 horas, o denunciado apresentando sintomas de embriaguez, conduzia o veículo VW-Sedan, tipo automóvel sem estar legalmente habilitado pelo órgão oficial DETRAN, pela rua Cruz Machado, sentido centro, nesta Capital, e ao pretender transpor um "blitz" organizada pelos policiais militares do Bptran instalada na aludida via pública, veio a ser detido pelos mesmos!"

P- 5147
F-
PARA-

EDITAL DE CITAÇÃO DE OSCAR WOLKNER, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de Citação de OSCAR WOLKNER, para contestar a ação USUCAPIÃO, sob n. 456/94, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 9º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por ROGÉRIO HEIMBECKER, referente ao lote 284, da Planta Vila Guaira, bairro Vila Guaira, situado nesta Capital na Rua Eugênio José de Souza, 1.817. O prazo de quinze (15) dias para constestação, por intermédio de advogado. **ADVERTÊNCIA:** Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Curitiba, 29-08-95. Eu, *[assinatura]* Escrivã o subscrevo

[assinatura]
ANTONIO RENATO STRAPASSON
Juiz de Direito
092166

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE DIAS:-

Edital de Citação dos RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para contestarem a ação USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, sob n. 685/95, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 9º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, movida por ANNIBAL MARTINS DE OLIVEIRA e ALBERTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, contra IMÓVEIS GODWIN LTDA e OTACILIO BANDERA, referente área de terras com 408,00m2, denominado de lote 09, da quadra 04, da planta Nova Orleans, situado no Jardim Gabinete, transcrição nº 36.922 do livro 3-K da 1ª Circunscrição Imobiliária. O prazo de quinze (15) dias para constestação, por intermédio de advogado, fluirá da decisão que declarar justificada a posse. **ADVERTÊNCIA:** Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Curitiba, 04-10-95.

Eu, *[assinatura]* Escrivã o subscrevo
RENATO NAVES BARCELLOS
Juiz de Direito 092153

COMARCAS DO INTERIOR
COMARCA DE ANTONINA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA-ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA O CARGO DE CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE ANTONINA-PARANÁ PRAZO 10(DEZ) DIAS

O Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS MM. Juiz de Direito desta Comarca de Antonina-Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que para o CONCURSO PARA O CARGO DE CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE ANTONINA-PARANÁ, Autos sob nº 186/95, em que é promovente este Juízo, aberto pelo EDITAL de concurso nº 26/95, publicado no Diário da Justiça nº 4469 em 22 de agosto de 1.995, decorrido o prazo legal de inscrição, para o mesmo, inscreveram-se OS SEGUINTE CANDIDATOS:- ALCIONY ALVES; ALEXANDRE MULLER; CARLOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS; JONAS REGALI; CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA; JOHN KENNEDY GASPARD DE ABREU; MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO; GILCIANE LUZIA M. DO NASCIMENTO; TÂNIA MARA ZANCISKOSKI; GIANE SCHIAVO DA PALMA; ROSÂNGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI; MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA; CAETANO BERNARDO DA SIEVA NETO; MOISÉS PINTO SILVEIRA; PAULO BALTEIRO COUTINHO; IRENE MARCINIACKI SILVA; JOSINETE SILVA DE OLIVEIRA; CARLOS ALBERTO PAGANI; ATHOS NAZARI SANTOS; SAMUEL MARTINS; RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL; EUNICE MARIA RIBEIRO FONTES DOS SANTOS; ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER; SILVANA BATISTA DE ARAÚJO; HEITOR CEZAR MOREL; AUGUSTO MURILO MARIANE; ROSANA WÄGNER; SÉRGIO RIBEIRO; MARCELO AFONSO NAMER; LUCIANE APARECIDA CAMLOFSKI; JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR; EDELZINA APARECIDA BARRETO TULIK MANOEL; ROBINSON JOEL PEREIRA DOS SANTOS; RENATO CRUZ DE SOUZA; ADRIANA BARROZO DE MACEDO SANTOS; RUDI SCAEDLER; CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM; ADRIANE DAS GRAÇAS MARTINS; MARCELO DE SOUZA SAMPAIO; GERSON GUIMARÃES DO VALE; LEANDRO GUIMARÃES COSTA DO VALE. Assim, nos termos do Acórdão nº 6.706, Capítulo III, artº 8º. DA IMPUGNAÇÃO:- Expediu-se o presente, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca, para que no PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, a quem interessar possa ou qualquer direito tiver, IMPUGNAR o Candidato ou Candidatos inscritos. O prazo de impugnação será contado desta data, excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último dia útil. Do que para constar, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Antonina-Estado do Paraná, aos seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. EU, *[assinatura]* Sérgio Augusto Silva, Escrivão da Vara Cível, Comercio e Anexos o subscrevo e datilografei.-

P- 5148
F- 104,00
PARA- *[assinatura]*
NOEDI BITTENCOURT MARTINS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE APUCARANA
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ VITORINO E OUTRO PRAZO DE VINTE DIAS

processuais, intimando-se o reu para pagamento. Anote-se e comunique-se como de estilo. Dou esta por publicada e as partes por intimadas. Registre-se. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente. Eu, escrivã designada, datilografarei e subscreverei. Nestório da Silva Queiroz, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado em local público e de costume no átrio do Fórum local.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado d Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. EU *YUAN* (Elza Maria Barbosa), escrivã designada, que subscrevi.

CH:

P.	5373
F.	<i>Y</i>
PARA-	

N. S. *YUAN*
Juiz de Direito.

COMARCA DE GUAIRA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA- PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM CONCURSO PARA AUXILIAR DE CARTÓRIO PJ-1- NÍVEL 7 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA.

O DOUTOR MÁRIO SETO TAKEGUMA, MM. JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento, especialmente os candidatos que prestaram concurso para Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 7, que tendo concluído a banca examinadora os trabalhos de correção as provas realizadas em data de 17 de junho do corrente ano, que os candidatos participantes obtiveram as notas pela ordem decrescente como segue abaixo:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA, QUE OBTIVERAM MÉDIAS ACIMA DE 6 (seis) E PORTANTO, TIVERAM AS PROVAS DE DATILOGRAFIA CORRIGIDAS, OBTENDO MÉDIA GERAL:

CELMA GARCIA POLETTI: PROVA ESCRITA: 9,6
PROVA DE DATILOGRAFIA: 8,0
MÉDIA FINAL: 8,8

FAUSTO MAZETO : PROVA ESCRITA: 8,6
PROVA DE DATILOGRAFIA: 7,0
MÉDIA FINAL: 7,8

Os candidatos acima foram considerados aprovados, sendo a candidata CELMA GARCIA POLETTI em primeiro lugar e o candidato FAUSTO MAZETO, em segundo lugar.

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS PORQUE NÃO OBTIVERAM MÉDIA MÍNIMA NA PROVA ESCRITA, OBTENDO NESSAS A MÉDIA GERAL COMO SEGUE:

- ALAIDE CARVALHO L. BARRETO - Média: 5,3
- MARIA INÉS BENEMANN - Média: 5,3
- ANGELA PASTRO MATER - Média: 5,1
- MARLENE JAMBERSI - Média: 5,0
- JOÃO ANTONIO BARBOSA NICOLINO Média: 4,9
- MARICLER DE SOUZA GARCIA Média: 4,8
- MARIA DE LURDES M DOS ANJOS Média: 4,1
- CESAR ALAIR BOTURA Média: 4,0
- EDGAR ANGELO SOUZA Média: 4,0
- VIVIANI OLIVEIRA NAKAJIMA Média: 3,6
- CESAR DE OLIVEIRA Média: 3,5
- ROSANA PRATI POLETTI Média: 3,3
- SUZANE ROSANGELA BUSSATA Média: 3,3
- ROSA MARIA BERRICH Média: 3,2
- ELIANE CRISTINA V PELEGRINI Média: 3,2
- LEONIDAS G. NASCIMENTO FILHO Média: 3,1
- SIRLENE MARIA PELEGRINI Média: 2,8
- HERNANDO CESAR POLITI Média: 2,9
- LAERCIO S. ALVES Média: 2,6
- MARIA LUCIA P. VACARI Média: 2,5

- DÉBORA DIAS SOBRINHO Média: 2,4
- EVELI MARIA PEDROLLO Média: 2,3
- ROSANGELA M. SKOLMOSKI DA SILVA Média: 2,3
- IZABEL CRISTINA SANCHES Média: 2,2
- GLORIA TOSHIKO MAEDA Média: 2,0
- CLAUDIA CANDIDO GONÇALVES Média: 1,9
- MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA Média: 1,8
- LUIZ CARLOS BIAZON Média: 1,8
- EDUARDO ANTONIO BERGAMASCHI Média: 1,7
- ADRIANA SCHIRMANN Média: 1,6
- MARCIO T LIMA CORRÊIA Média: 1,6
- CARLA RODRIGUES SANTOS Média: 1,5
- MARILI L DE POLLO FRERE Média: 1,5
- CARLOS DIAS DE CARVALHO Média: 1,3
- FRANCISCA SA DA SILVA Média: 1,3
- CLAUDEMIR DIAS CARVALHO Média: 1,3
- GIOVANI JOSÉ DO NASCIMENTO Média: 1,3
- ADRIANO ABEL Média: 1,3
- MARCIA R. CENTENARO Média: 1,1
- JOSIANE ESTHER P. SILVA MÉDIA: 1,1
- ELOANA GROFF MÉDIA: 1,0
- ESTHER LEITE Média: 1,0
- VIVIANE SGREGNOLI Média: 0,7

- ROSANE LIMA BRIZZI Média: 0,6
- ADRIANA DE SOUZA Média: 0,3
- IVONETE P. SILVA Média: 0,3
- ANDREA JULIANO NASCIMENTO Média: 0,3
- VILMAR MARQUES Média: 0,3
- ADRIANA A. PAULINI Média: 0,3
- IVONETE APARECIDA RAUJO Média: 0,2
- ELVIS GUILHERME RIBEIRO Média: 0,1
- IVONE MARCIANO FERREIRA Média: 0,0
- EDSON LUIZ DA ROSA Média: 0,0
- ANTONIO SALES JUNIOR Média: 0,0
- NATAL ALVES Média: 0,0
- MIRIAM RODRIGUES Média: 0,0
- SILVELENE ROSSETTO Média: 0,0
- JEAN CARLOS NEI Média: 0,0
- FATIMA APARECIDA PAULINI Média: 0,0
- DANIELA FREDIANO PRADO Média: 0,0
- JOSÉ P. OLIVEIRA Média: 0,0
- EMERSON JOSE Média: 0,0
- CARLOS WESLEY GONÇALVES Média: 0,0
- ELIZABETE A. LOPES Média: 0,0
- ANTONIO THURMAN FILHO Média: 0,0

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado nasede deste Juízo, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaira, Estado do Paraná, aos 06 de outubro de 1.995. Eu, Escrivã o subscrevo.

YUAN

P.	5222
F.	137,50
PARA-	

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA - PR.

DIREÇÃO DO FORUM

Autos nº 32/95.

Vistos etc...

Trata-se de processo de Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ - I, nível 07, do quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira.

O feito seguiu na integra o disposto no acórdão nº 6.706/93 do Conselho da Magistratura, sendo considerados aprovados os candidatos: Celma Garcia Poletti com a média 8,8 e Fausto Mazeto, com a média 7,8, entretanto, por ocasião da r. sentença de fls. 277 e 278, o Magistrado presidente, incorreu em erro, apontado no d. parecer de fls. 282 a 286, uma vez que considerou classificados tais candidatos, porém com as médias 9,6 e 8,6, respectivamente, que eram suas notas referentes a prova escrita.